

DECRETO Nº 41.656 de 27 de abril de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 27 de abril de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.656/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
590002-SEMDEC	11.122.0011.250113	3.3.90.30	1.500.1	54.000,00	
	11.126.0011.250203	4.4.90.52	1.500.1		54.000,00
SUB-TOTAL				54.000,00	
TOTAL GERAL				54.000,00	54.000,00

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 41.657 de 24 de abril de 2026

Altera dispositivo do Decreto nº 36.948, de 18 de maio de 2023, que "Institui o Comitê Municipal de Desburocratização e Desenvolvimento Econômico de Salvador", na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 36.948, de 18 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

I -01 (um) representante titular e respectivo suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC;

II -01 (um) representante titular e respectivo suplente da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;

III -01 (um) representante titular e respectivo suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR;

IV -01 (um) representante titular e respectivo suplente da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE;

V -01 (um) representante titular e respectivo suplente da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT;

VI -01 (um) representante titular e respectivo suplente da Procuradoria Geral do Município - PGMS;

VII - 01 (um) representante titular e respectivo suplente da Secretaria Municipal da Saúde - SMS;

VIII -01 (um) representante titular e respectivo suplente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;

IX -01 (um) representante titular e respectivo suplente da Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART.

.....
....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de abril de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Emprego e Renda

SOSTHENES TAVARES DE MACEDO ALMEIDA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador Geral do Município

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 24 de abril de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/04/2026, **WANDA SANTOS ADORNO**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, Grau 52, da Secretaria de Governo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de abril de 2026.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 16/04/2026, publicado no DOM de 17/04/2026, referente à nomeação de **ALEXANDRE GOMES MARQUES**,

Onde se lê:

Considerar nomeado, desde 01/04/2026, **ALEXANDRE GOMES MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria de Governo

Leia-se:

Considerar nomeado, desde 01/04/2026, **ALEXANDRE GOMES MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Secretaria de Governo.